

Santo André, 6 de novembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8234/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 328/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 328/2025, que Acrescenta o art. 29-A à Lei Municipal nº 10.198, de 12 de setembro de 2019 (Código Municipal de Proteção aos Animais), para proibir expressamente o acorrentamento permanente de cães e gatos e estabelecer parâmetros mínimos de bem-estar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

